



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas visando a instalação de um ecoponto no município.**

A medida visa a instalação de um equipamento para receber entrega voluntária de entulhos, materiais recicláveis e resíduos de podas de árvores.

O município conta com a coleta de material descartável e o “cata-treco”, porém o morador nem sempre tem local para deixar os resíduos em sua residência, fazendo o descarte irregular.

Diante disso, a medida se justifica, pois o município poderá dirigir-se ao ecoponto a qualquer dia e realizar o descarte regular dos resíduos ou materiais.

A medida se faz salutar visando minimizar os



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

prejuízos ao meio ambiente, proporcionando melhoria na qualidade de vida da população.

Ante o exposto, solicitamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 21 de maio de 2024.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR